

Em 31 de agosto de 2006 em virtude da publicação da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais e Respetivo Quadro do Pessoal, foi renovada a Comissão de Serviço como Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;

Em 01 de outubro de 2007 foi renovada a Comissão de Serviço como Chefe da Divisão de Gestão urbanística;

Em 01 de outubro de 2010 foi renovada a Comissão de Serviço como Chefe da Divisão de Gestão urbanística;

Em 01 de outubro de 2013 foi renovada a Comissão de Serviço como Chefe da Divisão de Gestão urbanística, pelo período de 3 anos;

Em 17 de outubro de 2014, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Silves e na sua redação vigente e do artigo 9.º, n.º 2, do regulamento da nova Estrutura e Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Silves, a manutenção da Comissão de Serviço como Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística (cargo de direção intermédia de 2.º grau);

Em 30 de setembro de 2016, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Silves, encontra-se em regime de substituição como Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística (cargo de direção intermédia de 2.º grau).

Formação profissional mais relevante:

Seminário “Arquitetura no Equipamento Coletivo”, dezembro de 1986 (Município de Loures);

Ação de formação “Licenciamento de Obras Particulares, Loteamentos Urbanos e Código do Procedimento Administrativo”, fevereiro de 1992 (ATAM);

Curso sobre “Segurança Contra Incêndios em Edifícios e Sua Regulamentação”, maio de 1993 (CCDRAlgarve);

Participação no “III Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico”, novembro de 1995);

Curso sobre “Loteamentos Urbanos”, abril de 1996 (CCDRAlgarve);  
Participação no “1.º Fórum Internacional de Urbanismo” na conferência subordinada ao tema “Novas Arquiteturas vs. Arquiteturas tradicionais: Que Ambiente Urbano?”, março de 1999 (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro);

Ação de formação “Regime Jurídico de Urbanização e Edificação”, setembro de 2001 (ATAM);

Ação de formação “SIADAP”, maio de 2007 (ATAM);  
Ação de Formação sobre “SIADAP para o CCA”, novembro de 2008 (Índice Consultores, LDA);

Ação de Formação sobre “SIADAP — Apoio na definição de objetivos”, novembro de 2008 (Índice Consultores, LDA);

Ação de Formação sobre “SIADAP para Executivo e CCA”, março de 2010 (Índice Consultores, LDA);

Ação de formação “Higiene e Segurança no Trabalho”, outubro de 2012 (AMAL);

Participação no “X Fórum Nacional Urbanismo e Autarquias” subordinado ao tema “Cidades Equitativas. Urbanismo Socialmente responsável”, junho de 2014;

Participação na conferência sobre “O Impacto da Revisão do Regime Jurídico e da Edificação na Gestão Urbanística Municipal”, março de 2015 (CCDRAlgarve);

Ação de formação “Sensibilização para a igualdade de Género e não Discriminação”, novembro de 2017 (TECLA).

6 de agosto de 2018. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

311569517

#### **Aviso n.º 11874/2018**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei em seis de agosto de dois mil e dezoito, a conclusão com sucesso, do período experimental da trabalhadora, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Márcia Patrícia Martins Cabrita, com a categoria de Técnico Superior (área de atividade — Gestão).

6 de agosto de 2018. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

311570148

### **MUNICÍPIO DE TÁBUA**

#### **Edital n.º 807/2018**

Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, no uso da sua competência que lhe confere o ar-

tigo 35.º, n.º 1, alínea t), e em cumprimento com o disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, que por deliberação tomada em Reunião Pública da Câmara Municipal de 26 de julho de 2018, e nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, a 4.ª Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*, 2.ª série, e página eletrónica [www.cm-tabua.pt](http://www.cm-tabua.pt).

Mais torna público, que os interessados podem consultar a referida Proposta junto do Balcão Único da Câmara Municipal de Tábua, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, em Tábua, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões tidas por convenientes. As sugestões devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Tábua, podendo estas ser enviadas por carta normal ou registada, com aviso de receção, para esta morada ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas para o e-mail [geral@cm-tabua.pt](mailto:geral@cm-tabua.pt).

Para produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que vai ser publicado no *Diário da República*, na página eletrónica [www.cm-tabua.pt](http://www.cm-tabua.pt), e afixado nos lugares públicos do costume.

27 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário de Almeida Loureiro*.

311562494

### **MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS**

#### **Aviso n.º 11875/2018**

Para cumprimento da alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do signatário de 1 de agosto de 2018, e ao abrigo dos artigos 21.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada a nomeação em comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2018, do técnico superior, Rui Jorge Nunes Brás, para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo.

6 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Antunes Bernardes*.

311566869

#### **Edital n.º 808/2018**

#### **Projeto de regulamento municipal de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local do município de Torres Vedras**

Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

Torna público, que a câmara municipal em sua reunião de 10/07/2018, deliberou aprovar o projeto de regulamento municipal de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local do Município de Torres Vedras e abrir um período de apreciação pública do mesmo, nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital no *Diário da República*.

Torna ainda público que, durante este período, poderão os interessados consultar o projeto de regulamento em versão integral, na página da Internet do Município ([www.cm-tvedras.pt](http://www.cm-tvedras.pt)), no átrio do edifício multiserviços sito na Av. 5 de outubro em Torres Vedras e nas sedes das juntas de freguesia.

Mais torna público que as observações tidas por conveniente, deverão ser apresentadas por escrito, no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, por correio, ou através de correio eletrónico para o endereço [geral@cm-tvedras.pt](mailto:geral@cm-tvedras.pt).

Por último torna público que a ata da citada reunião foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a fim de surtir efeitos imediatos

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Catarina Lopes Avelino, Chefe de Divisão Administrativa (em regime de substituição), o subscrevi.

7 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Manuel Antunes Bernardes*.

311572602